

**PORTARIA Nº 329, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria nº 271, de 11 de março de 2024, que autorizou o afastamento do Juiz de Direito MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, no período de 26 a 28 de março de 2024, para participar, como palestrante, do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE INTERCAMBIO DE MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTITIA ORDINÁRIA Y CONSTITUCIONAL: EXPERIENCIAS BRASIL - BOLÍVIA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.021742/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 271, de 11 de março de 2024, que autorizou o afastamento do Juiz de Direito MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, no período de 26 a 28 de março de 2024, para participar, como palestrante, do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE INTERCAMBIO DE MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTITIA ORDINÁRIA Y CONSTITUCIONAL: EXPERIENCIAS BRASIL - BOLÍVIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÉGO

Presidente em exercício